



**Prefeitura Municipal de Glória de Dourados**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LEI MUNICIPAL N.º 845/2007, DE 28 DE MAIO DE 2007.**

*Dispõe sobre a execução pública do Hino Nacional Brasileiro nas - Escolas Municipais de Glória de Dourados e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL,** faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** As Escolas Municipais deverão proceder à execução pública do Hino Nacional Brasileiro, ao menos uma vez por semana, com a participação de todos os seus alunos.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 28 de maio de 2007.**

  
**VERA REGINA DALCIN BAUR**  
Prefeita Municipal

Publicado em	<u>29 / 05 / 07</u>
No Jornal	<u>Diário MS</u>
Edição n.º	<u>3619</u>
<u>Jandra Gonçalves</u>	

